JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 592/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 517/01, de 25.11.01 que designou o Dr. CLAUBER COSTA ABREU para responder pela jurisdição eleitoral da 37ª Zona, sediada em Goiandira/GO, a partir de 30.11.01

Designar o Dr. **SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES,** Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível de Catalão/GO, para responder pela jurisdição eleitoral 37ª Zona, com sede na Comarca Goiandira/GO, a partir de 30.11.01, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente